

LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO LUÍS-MA
10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO - HASTAVIP 220421J

A Dr^a. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, MM^a. Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Cível da Comarca de São Luís-MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 10ª Vara Cível desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 11.026/2017), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.

I) DATA DO LEILÃO: O **01º Leilão** ocorrerá no dia **31 de março de 2021, com início às 10:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **02º Leilão**, no dia **22 de abril de 2021, com início às 10:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **50% do valor da avaliação**, defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).

II) LOCAL: site www.hastavip.com.br.

III) LEILOEIRO: **Francisco de Assis Costa Aranha**, matrícula 16/01-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Lourenço Vieira da Silva – Quadra – 51 – nº 16 Ipem São Cristóvão – CEP 65055-310 – São Luís – MA, telefone (98) 98818-8252, e-mail: aranha_leiloeiro@bol.com.br.

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, os Herdeiros e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra

para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão.

VII) DA PARTICIPAÇÃO: Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro www.hastavip.com.br, após enviar os documentos necessário ao e-mail: comercial@hastavip.com.br, contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculados aos processos de inventário constantes no Anexo I, no Banco do Brasil.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação pelos herdeiros ou por terceiro interessado. Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico www.hastavip.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Cível desta comarca.

Expediu-se o presente edital em 21/01/2021, nesta cidade de São Luís/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria da ____ª Vara Cível, que o fiz, digitei e subscrevo.

Mais inform. pelo fone: (0xx98) 98818-8252, (0xx11) 3093-5251 no site: www.hastavip.com.br ou no local do leilão.

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro
Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Cível da Comarca de São Luís-MA

ANEXO I

1) PROCESSO Nº 0812842-59.2019.8.10.0001

Cumprimento de sentença

REQUERENTE: MARCIA GORETE SILVA OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 243.211.763-87

REQUERIDO: MULTICLINICAS ASSISTENCIA MÉDICA CIRURGICA E HOSP LTDA, CNPJ: 10.364.370/0004-04, na pessoa de seu representante legal

INTERESSADOS:

- **PREFEITURA DE SÃO LUIS/MA, na pessoa do seu representante legal.**
- **OCUPANTE DO IMÓVEL.**
- **ANTONIO FERREIRA DE PINHO, CPF: 266.226.708-97. (liquidante).**

DESCRIÇÃO DO(S) BENS: *Imóvel localizado na rua laerte santos nº 1000, turu, com área de 3.503 m², matrícula 45.977, as fls 017 do livro 2-iq do cartório do registro de imóveis da 13 zona. Consta na matrícula:* Terreno próprio desmembrado de área maior, situado na margem esquerda da Estrada Velha do Calabouço, no lugar denominado Turu, nesta cidade, o qual tem as seguintes dimensões limites e área: Do marco inicial "A", no canto do muro que faz Frentes a Rua Existente que divide a área total, com a ligação para a Vila Fialho, seguiu-se o alinhamento do muro com rumo magnético de 20°55 SW, até a distância de 95,00m onde fincou-se o marco "B", deu-se uma deflexão de 92°50' E, para o interior do muro, seguindo-se o alinhamento de rumo magnético calculado de 71°55'SE, limitando-se com a área remanescente de propriedade da Cedro Empreendimentos Ltda, da qual está sendo desmembrada a presente porção, até os 41,50m, onde fincou-se o marco "C", deu-se uma deflexão de 93°00'E, seguindo-se rumo magnético calculado de 15°05'NE, no alinhamento do muro que divide esta porção de terras, com área pertencente a Adalberto Souza Bulamarque, Vila vintem, e parte com área remanescente, até os 100,00m, onde encontramos o marco "D", no encontro dos dois muros, daí, com uma deflexão de 100°15, seguindo o alinhamento do muro existente, com rumo magnético calculado de 85°10NW, até os 31,00m, limitando-se em parte com área remanescente, e com a ligação da rua existente com Vila Fialho, encontramos o marco inicial "A", deu-se ainda uma deflexão de 73°55', encontramos rumo magnético calculado de 20°55 SW, correspondente ao rumo inicial lido, do qual se concluiu que o polígono fechou sem erro angular, com a forma de um quadrilátero irregular. LIMITES - Ao Norte, Via de acesso a vila Fialho e área remanescente a Cedro Empreendimentos Ltda. Ao Sul área remanescente pertencente a Cedro Empreendimentos Ltda, Al leste, com a vila Vinten e área da Cedro; Ao oeste com rua Existente de acesso a Vila Fialho: Perímetro de 267,00m lineares, com uma área de 3.503,50m².

Matrícula: *Matrícula 45.977, as fls do livro 2-1Q, do 1ª Cartório do Registro de Imóveis de São Luís/MA*

DEPOSITÁRIO FIEL: N/C

VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO: R\$ 377.184,33 em setembro de 2019.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Laerte Santos, n. 1000, Turu, São Luís/MA
ÔNUS: A PENHORA encontra-se no id. 21749041 (pag. 670) e na R.03 da matrícula acima indicada. Consta na AV. 04 uma Liquidação Extrajudicial, emitido pela Multiclínicas – Assistência Médica Cirúrgica e Hospitalar LTDA. Não foi possível consultar eventuais débitos fiscais sobre o bem, uma vez que seu número de contribuinte não foi informado. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro
Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Cível da Comarca de São Luís-MA